



BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0019, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CRAS SÃO FRANCISCO, PARA QUE SEJA DENOMINADO DE “CRAS VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA”.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 23, Item II, da Lei Orgânica do Município, **PROPÕE** à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado o CRAS do São Francisco como “**CRAS VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**”, situada no São Francisco.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços sociais ao Município de Barcarena, falecido em 12 de agosto de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE AGOSTO DE 2021.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena



Nº PROC.: 00000 - PLE 019/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000613 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2F08C6CEB89BD4CC9C614293985E606D





BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 0019/2021-GPMB

Barcarena, 24 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
MD. Presidente da Câmara Municipal Barcarena – PA.
Nesta.

Assunto: **“Denomina o CRAS São Francisco, localizada no São Francisco de “CRAS VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores membros da Câmara Municipal de Barcarena,

No exercício das prerrogativas contidas na Lei Orgânica do Município de Barcarena, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei que denomina o **“CRAS São Francisco, localizada no São Francisco de “CRAS VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA”** de autoria da Vereadora Julieta Nobre Soares pelo Requerimento Indicativo n° 09/2021.

Nascido na cidade de Inhangapí em 1° de maio de 1935, o senhor José Gonçalves de Oliveira, mas conhecido como “Zequinha”, filho de José Pedrosa de Oliveira e Raimunda Gonçalves de Oliveira. Frequentou aos 12 anos de idade, o Seminário dos Frades Franciscana no Ceará.

Durante o passar dos anos conclui o ensino médio e começou ao trabalhar na empresa da PETROBRAS. Em 1956 casou-se com Cecília Silva de Oliveira e desse matrimônio tiveram 8 filhos. Em seguida se mudou para o Município de Barcarena para trabalhar na agricultura.

Em 1978, começou a sua trajetória no Município de Barcarena, atuando no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barcarena, o qual foi presidente. Neste mesmo ano, foi Vice-Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Pará-FETAGRI.

José de Oliveira, foi eleito Vereador do Município de Barcarena, pelo período de 1983 a 1987, tendo como um de seus destaques os requerimentos para a construção de pontes nas comunidades ribeirinhas. Após ter finalizado o seu mandato, foi nomeado como gestor da pasta da Secretaria de Administração e Tesouro de Barcarena, desde então, retornou para à agricultura familiar.





BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

Assim sendo, ressalta-se que a presente exposição de motivos tem por objetivo homenagear a Senhor José Gonçalves de Oliveira pelos grandes serviços prestados à população de Barcarena, como político.

No mais, reitera-se que a denominação do "CRAS São Francisco, localizada no São Francisco de "CRAS VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA".

São estas, Senhor Presidente, as considerações pertinentes ao presente Projeto de Lei que ora submetemos à elevada consideração dessa Casa de Leis.

É a mensagem.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLE 019/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000613 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2F08C6CEB89BD4CC9C614293985E606D

